

PARECER Nº 154/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 481/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Quito Formiga, que Institui no âmbito do município de São Paulo o dia municipal do Hipnólogo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é de extrema importância do ponto de vista da saúde pública. Trata-se de avançada técnica terapêutica voltada para a minoração das dores crônicas e seus similares.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB